



Excelentíssima Senhora
Deputada Alexandra Leitão
M.I. Presidente da

*Comissão de Transparência e Estatuto dos
Deputados*

Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

Assunto: Solicitação de parecer sobre os Projetos de Lei n.ºs 45/XV/1.^a (CH) e 69/XV/1.^a (CH)

Senhora Presidente, Deputada Alexandra Leitão,

Em resposta à solicitação de V. Ex.^a no sentido da emissão de parecer sobre os Projetos de Lei em epígrafe temos a referir o seguinte.

1 – *Projeto de Lei n.º 45/XV/1.^a (CH) – Altera o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos no sentido de limitar negócios com familiares:*

O Conselho de Prevenção da Corrupção considera que se trata de matéria de opção político-legislativa e que, tendo em atenção as medidas de imparcialidade já previstas, nomeadamente, no Código dos Contratos Públicos e no Código do Procedimento Administrativo, se considera medida desproporcionada face aos objetivos que se pretende alcançar e fortemente penalizadora para o exercício da atividade económica.

2 – *Projeto de Lei n.º 69/XV/1.^a (CH) – Determina o fim da possibilidade de acumulação de pensões por parte dos titulares de cargos públicos e políticos delas beneficiários:*



O Conselho de Prevenção da Corrupção considera que o projeto legislativo versa sobre matéria que não se relaciona diretamente com as suas atribuições e competência, razão pela qual não se pronuncia sobre o mesmo.

Com os melhores cumprimentos, *José F.F. Tavares*

O Presidente,

(José F.F. Tavares)